



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE — CAMPUS ARAQUARI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018
(Processo Administrativo n.º 23349.00249/2018-51)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 38/2019

O **INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE — CAMPUS ARAQUARI**, com sede na Rodovia BR 280, Km 27, nº 5.200, Bairro: Porto Grande, na cidade de Araquari/SC, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0003-48, neste ato representado(a) pelo Diretor de Administração e Planejamento Eleutério Jubanski, nomeado(a) pela Portaria nº 107/2015, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2015, inscrito(a) no CPF sob o nº 824.147.739-00 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.773.647 SSP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio de 2019, processo administrativo n.º 23349.00249/2018-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE — CAMPUS ARAQUARI E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, especificados nos itens 233 e 234 da Tabela Descritiva do Termo de Referência, ANEXO I, do edital de *Pregão* nº 06/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



Documento eletrônico assinado digitalmente no BRy Cloud.
Acesse <https://cloud.bry.com.br> para verificar sua autenticidade.

Validade jurídica assegurada conforme MP 2200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor Elo Comércio e Empreendimentos Ltda – 18.166.571/0001-66						
	Goiânia/ Goiás – Avenida T-2, nº 2000, Quadra 27, Lote 21, Setor Bueno, CEP: 74.215-005. Telefone: (62) 3624-8070 / Email: eloempreendimentos@hotmail.com Sócio majoritário: Lucas Felix Monteiro Dos Santos – 007.228.271-13						
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
233	Geladeira tipo i. Requisitos: refrigerador duplex, tipo vertical, frost-free, capacidade de no mínimo 429 litros... (ver integralmente na proposta)	Electrolux	TF51	Unidade	08	2.806,00	12 meses
234	Geladeira tipo ii. Requisitos: geladeira frost free que poderá ser utilizada como freezer, com capacidade... (ver integralmente na proposta)	Electrolux	RFE39	Unidade	09	1.826,00	12 meses

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
233	Abelardo Luz Araquari Concórdia Fraiburgo Luzerna Santa Rosa do Sul São Bento do Sul Videira	Unidade	08
234	Araquari Camboriú São Bento do Sul	Unidade	09

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou



5.9.2. a pedido do fornecedor.

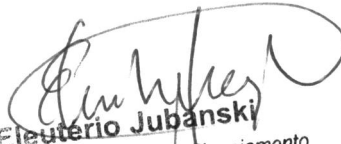
6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (**duas**) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.


Eleutério Jubanski
Diretor de Administração e Planejamento
Portaria nº 107/2015 - DOU 01/04/2015
Insc. nº: 1456541 | IFC - Campus Araquari

Eleutério Jubanski
CPF 814.147.739-00
Diretor de Administração e Planejamento do Instituto Federal Catarinense — *Campus Araquari*



Lucas Félix Monteiro dos Santos
CPF 007.228.271-13
Sócio Majoritário

┌ **18.166.571/0001-66** ┐
Elo Comercio e Empreendimentos Ltda.
Av. T-2, 2000, Qd.27, Lt.21, AP.02,
Setor Bueno, Goiânia - GO,
└ CEP: 74.215.005 ┘

Araquari, 07 de maio de 2019.

- ✔ Assinatura realizada com sucesso.
- ✔ Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

Relatório de verificação de assinatura

DOCUMENTO: Ata382019.pdf


DATA DO RELATÓRIO: 09/05/2019 15:02 (BRT)

HASH SHA256: 780CE16B997CA217ADC9A34168296A6A8090B7E13556E331FB3EC750A96B7909

- ✔ O documento é autêntico e não foi adulterado.
- ✔ Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- ✔ As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- ✔ A assinatura deste documento segue o padrão PDF
- ✔ As datas das assinaturas são confiáveis

LISTA DE ASSINANTES

✔ LUCAS FELIX MONTEIRO DOS SANTOS:00722827113

Assinado com o padrão de assinatura PDF em 09/05/2019 15:02 (BRT) com data referente ao Carimbo do tempo 

Sobre a assinatura

- ✔ Assinatura íntegra
- ✔ Certificado válido
- ✔ Identidade reconhecida
- ✔ Assinatura com certificado ICP-Brasil
- ✔ A assinatura esta de acordo com a sua política
- ✔ Carimbo válido

Sobre o certificado do assinante

TIPO: A1

EMITIDO POR: AC SOLUTI Multipla

E-MAIL: eloempreendimentos@hotmail.com

NÚMERO DE SÉRIE: 9083223960323852960

VALIDADE: 23/11/2018 11:38 (BRST) - 22/11/2019 17:37 (BRST)

Sobre o Carimbo do Tempo de Assinatura

EMITIDO POR: Servidor de Carimbo do Tempo ACT BRy - SCT 50110

NÚMERO DE SÉRIE: 36504074

DATA E HORA: 09/05/2019 15:02 (BRT)

- Carimbo íntegro
- Certificado válido
- Identidade reconhecida
- A assinatura esta de acordo com a sua política

[Baixar assinatura](#)